



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.036, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 2.427, de 6 de março de 2014, aos seguintes servidores municipais:

- Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada através da Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2023:

- **HÉLIO PRATES BRANDÃO**..... Presidente

- **ABDO FADEL KASSAB**..... Membro

- **LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA**.... Membro

- **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**..... Membro Suplente

- **FABRICIO SOUZA DOS SANTOS**..... Membro Suplente

- **DEBLIANE DA COSTA ALVES**.... Secretário Executivo

- Pregoeiros e equipe de Apoio. designados através da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2023:

- **HÉLIO PRATES BRANDÃO**

- **CICERO NOGUEIRA DE SOUZA**

- Equipe de Apoio:

- **LUZIA MARGARETE DE ARAUJO RIGO**

- **WILSON ROSALEZ DA SILVA**

Art. 2º. O presente decreto terá vigência até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.935, de 26 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.037, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos

Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 004, de 06/01/2023, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular:..... **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221.724.098-63

Suplente:.. **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular:..... **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421.262.258-01

Suplente:.. **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437.388.178-24

Membro:

Titular:..... **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368.679.988-01

Suplente:.. **ERALDO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 094.918.788-75

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.896 de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.038 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 3 de 9

Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 005, de 06/01/2023, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular:..... **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289.593.198-48

Suplente:.. **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137.080.798-84

Secretário:

Titular:..... **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957.924.738-20

Suplente:.. **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA G. DA SILVA**, CPF nº 084.931.218-35

Membro:

Titular:..... **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368.38.928-00

Suplente:.. **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095.441238-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.897, de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **AMAURI DOS SANTOS FIALHO**, inscrito no CPF sob o nº 398.315.478-61, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de **operador de máquina**, lotado na Secretaria de Obras de Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 305.874.908-29, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de **operador de máquina**, lotado na Secretaria de Obras de Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **SERGIO RODRIGUES PEREIRA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 095.459.388-03, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de **operador de máquina**, lotado na Secretaria de Obras de Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 4 de 9

efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **BRUNO DE OLIVEIRA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 375.809.858-02, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de **operador de máquina**, lotado na Secretaria de Obras de Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **WESLEY JOHNATHAN DE SOUZA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 369.409.458-06, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de **operador de máquina**, lotado na Secretaria de Obras de

Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 01/2023

Convocação para Atribuição - Processo Seletivo Assistente de Alfabetização

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, de acordo Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, referente ao Edital nº 06 de 16/08/2022, expedida pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022, para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023, para preenchimento de 25 turmas.

1. - Atribuição de 24 (vinte e quatro) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2023;

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, com início em fevereiro e término em 30 de outubro, utilizando para pagamento o recurso do Governo Federal já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	RG
1	Jucelina Siqueira Lopes	19.998354-9
2	Ruberléia Garcia V. dos Santos	55.163.489-3
3	Eliana Cristina B. Fernandes	42.756.531-5
4	Carmem M. Lourenço Henrique	29.047.529-6
5	Thamiris Feifarek dos Santos	42.641.876-5
6	Edileuza da Silva Melo Xelis	33.342355-0
7	Thaís de Almeida Santos	42.756.126-7
8	Sabrina Alexandrino Abbade	40.891.160-8
9	Josiane Possebon Dias	41.294.106-5
10	Maira Michelli Lopes M. Pires	42.755.903-0
11	Jayne Andrielli Lopes	48.620.756-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 5 de 9

12	Adriana Silva dos Anjos Santos	27.062.030-8
13	Elaine F. de Souza Nascimento	18.360.532-9
14	Vanessa de Souza Freitas Fortes	46.850.412-6
15	Jucielen Fernanda dos S. Souza	41.005.260-7
16	Eloiza Maria Mateus da Silva	12.022.889
17	Carla Roberta Rocha da Silva	43.247.928-X
18	Sabrina Vitória M. de Paula	42.131.958-6
19	Clarice Belarmino dos Santos Veloso	18.506.847-9
20	Leonor Rosales de Ângelo	42.755.809-8
21	Raquel Oliveira de Athayde	28.050.177-8
22	Vivian Ribeiro R. Dourado	43.053.301-9

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **10 de janeiro de 2023 às 09h, para atribuição das turmas.**

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 06 de janeiro de 2023.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 038/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: R & L Construção e Pavimentação Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica, com capa de CBUQ, com 3,00 cm de espessura mínima, implantação de 632,70 m de guias e sarjetas e sinalização viária, em vias públicas do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA – Operação 1064681-66, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.099, de 24 de fevereiro de 2022.

Data da assinatura: 05/12/2022.

Prazo de Vigência: 05/04/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 05/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 315/2022, na modalidade de Pregão 69/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Data: 20 de janeiro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 06 de janeiro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 001/2023, na modalidade de Pregão 01/2023, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de concreto usinado 20 Mpa, para utilização da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 19 de janeiro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 06 de janeiro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **09 a 20 de janeiro de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o **Item 11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

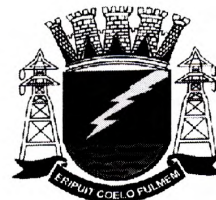
Ano VI | Edição nº 982

Página 7 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

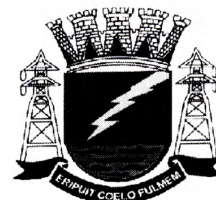
Ano VI | Edição nº 982

Página 8 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>)
- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
- c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- d) Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo : São Paulo. www.tjsp.jus.br).
- e) 01(uma) foto 3x4 recente;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações (para quem tem a carteira de trabalho física); e
- g) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
4º	SOLANGE MARINHO DUARTE FARIA	28.307.745-1

Castilho, 09 de janeiro de 2023


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 9 de 9

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 003/2022

OBJETO contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Castilho.

EMPRESA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.922.507/0001-72

PRAZO: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.763,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Castilho/SP, 06 de janeiro de 2023.


AILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente